



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 1º / 11 / 2023


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Técnico
Decreto nº 549/2023

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 1.388, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“Revoga integralmente o Decreto 1.195/2023, o qual Abre créditos especiais por excesso de arrecadação e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado integralmente o Decreto Orçamentaria nº 1.195, publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi, Edição nº 878, do dia 16 de novembro de 2.023, o qual aberto um crédito especial por provável Excesso de arrecadação originado pelo termo de convenio com o Governo do estado do Tocantins no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2023.



JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal